



Muniz Freire, 20 de maio de 2020.

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 17/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 8/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: ALTERA LEI Nº 1728/2004, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar o Prazo

Ação realizada: Fim do Prazo

Descrição:

Após o prazo de Emenda, encaminho a Proposição para a Assessoria Jurídica para apreciação da legalidade.

Próxima Fase: Para Apreciação da Legalidade

Daniel Elias da Silva
Servidor